


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Projeto de Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PSF) do Município de Mucajaí, analisado, discutido e aprovado na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de setembro 2005.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR